



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO N°19/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2020

AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRECHE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020, presente de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, com sede na Rua José Demori, 245, Centro, nesta cidade de Arco-Íris/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.853/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Sra. ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, brasileira, casada, portadora portador da Cédula de Identidade n.º 30.824.500-3-SSP/SP e CPF/MF n.º 305.534.578-41, nesta cidade de Arco-Íris, e de outro lado a Empresa **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME**, com sede na Rua Marília, 3065, Vila Sta Inez, Tupã - SP, inscrita no C.N.P.J: 16.923.156/0001-84, representante da Empresa compareceu o **Sr. SERGIO DE SOUZA FERREZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29459500 e do CPF/MF n.º 251.871.748-00, através do Processo Licitatório n.º 013/2020- Pregão Presencial - SRP n.º 007/2020, foi expedida a presente Contrato, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015, LC 123/06, alterada pela LC 147/14 e demais alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS e o CONTRATADO:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto É PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 007/2020 - Processo Licitatório n.º 013/2020.

1.1.2 Descrição do item:

Fornecedor: 5142 - PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME CNPJ/CPF: 16923156000184								
Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0009	04.1484	AÇÚCAR CRISTAL, obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossolado contendo peso líquido de 05 quilos Devidamente rotulado respeitando a legislação vigente, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 24 (VINTE	Aberta	SANTA ISABEL	PCT	188,0000	R\$ 11,50	R\$ 2.162,00

1 A



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		E QUATRO) meses.							
0010	04.1485	AÇÚCAR REFINADO PCT 5 KG	Aberta	ALTO ALEGRE	PCT	15,0000	R\$ 11,00	R\$ 165,00	
0016	04.1491	ARROZ AGULHINHA CLASSE LONGO FINO Pcte De 05 Kgs, beneficiado, tipo 1, longo, fino, polido e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 05 quilos, a embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.	Aberta	YANO	PCT	2.250,0000	R\$ 14,50	R\$ 32.625,00	
0021	04.1497	BATATA PALHA PACOTE DE 500 GR	Aberta	GOLD CHIPS	PCT	9,0000	R\$ 7,40	R\$ 66,60	
0023	04.1499	BISCOITO MAIZENA - de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas. Devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 Gramas. Prazo de validade: mínimo de 3 Meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; Nome E/Ou Marca, Ingredientes, Data De Validade, Lote E Informações Nutricionais.	Aberta	PREDILLETTO	PCT	1.125,0000	R\$ 3,90	R\$ 4.387,50	
0024	04.1500	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA SEM LACTOSE, Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos origem animal. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para alérgicos.	Aberta	LIANE	PCT	60,0000	R\$ 3,80	R\$ 228,00	
0026	04.1502	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER SEM LACTOSE, Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas, contendo especificações para alérgicos tendo rotulagem de acordo com a legislação.	Aberta	LIANE	PCT	38,0000	R\$ 3,80	R\$ 144,40	
0028	04.1504	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE E COCO SEM LACTOSE. Não conter lactose e ser isento de produtos de origem animal. Embalagem primária sacos de polietileno atóxicos, termossoldados, resistentes com peso líquido de 500 gramas.	Aberta	LIANE	PCT	450,0000	R\$ 3,59	R\$ 1.615,50	
0038	04.1514	CATCHUP 3,3 KG	Aberta	CALCUTA	GL	8,0000	R\$ 11,90	R\$ 95,20	
0043	04.1519	CHÁ CAMOMILA/ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor	Aberta	HAITY	PCT	98,0000	R\$ 2,50	R\$ 245,00	



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 15 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega						
0045	04.1521	CHOCOLATE EM PÓ INSTANTÂNEO 50% CACAU, Pct de 1 Kg. Embalado Em Saco Plástico Atóxico Com No Mínimo 50% De Cacau. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Constando data de validade.	Aberta	FLEISCHMANN	UN	1.050,0000	R\$ 25,00	R\$ 26.250,00
0051	04.1527	CREME DE LEITE SEM LACTOSE, embalagem primária caixa tetra pack contendo 200 gramas	Aberta	ITALAC	UN	30,0000	R\$ 3,79	R\$ 113,70
0054	04.1532	ERVILHA EM CONSERVA, Preparada A Partir De Grãos E Selecionados E Produzidas Em Conformidade Com A Legislação Vigente. Características Físicas, Químicas E Biológicas E De Embalagem Devem Seguir As Normas De Legislação Correspondente. Embalagem Primária Lata De Folha De Flanders Com Peso Líquido Drenado De 02 (Dois) Kg. Serão Rejeitadas As Latarias Amassadas E Com Processo De Ferrugem. Rotulada Conforme Legislação Vigente. Validade Mínima De 10 (Dez) Meses E Fabricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto	Aberta	SÓFRUTA	LAT	225,0000	R\$ 17,20	R\$ 3.870,00
0058	04.1549	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Pacotes De 1(Um)Kg. Embalagem Plástica Atóxica Devidamente Produzida, Embalada E Rotulada Conforme A Portaria N°54 De 18/07/96. Tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.	Aberta	TIA OFÉLIA	PCT	375,0000	R\$ 2,70	R\$ 1.012,50
0060	04.1551	Feijão Cariquinha Tipo 1 - Embalagem De 1 Kg, Limpo Sem Mistura De Grãos, Com Escolha De Até 4% Isento De Materiais Terrosos, Sem Sujidades De Larvas Ou Parasitas Ou Detritos De Origem Animal Ou Vegetal, Grãos Ardidos, Podres, Enrugados Ou Mofados, Sendo Polido Com Glicose, Óleos Vegetais Comestíveis Ou Outras Substâncias Comestíveis, Desde Que Não Exceda 5% Da Concentração, Com Validade De No Mínimo 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega, Atender As Especificações Técnicas Da Nta33.	Aberta	VALLE BRANCO	PCT	2.625,0000	R\$ 8,00	R\$ 21.000,00
0072	04.1563	IOGURTE MORANGO 200 ML	Aberta	HERCULES	UN	7.500,0000	R\$ 1,85	R\$ 13.875,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0076	04.1567	LEITE PASTEURILIZADO INTEGRAL, Embalado Em Saco Plastico Flexivel, Atoxico, Resistente, Conteúdo De 1 Litro, Obrigatoriamente Registro No Ministerio Da Agricultura, Sif/Dipoa, Com Informação Nutricional Telefone Para Atendimento Do Consumidor, Indicação Para Armazenamento, Contendo Lote Data De Fabricação E Validade Impressos Na Embalagem.	Aberta	HERCULES	LAT	9.750,0000	R\$ 3,20	R\$ 31.200,00
0084	04.1575	MAIONESE SACHE DE 01 KG Maionese Com Água, Óleo Vegetal, Amido, Modificado, Açúcar, Vinagre, Ovos, Sal, Espessantes Gomaxantana E Guar, Acidulante Ácido Láctico, Conservador Sorbato De Potássio, Aromatizante, Corantes Naturais Urucum E Póprica, Sequestrante E.D.T.A Cálcio Disódico E Antioxidante. De 500 G	Aberta	VIGOR	UN	150,0000	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
0088	04.1581	MARGARINA VEGETAL COM 80% LIPIDEOS SEM SAL - potes de 01 kg apresentada sob forma de emulsão plástica ou fluida, principalmente do tipo de água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, no qual o leite poderá estar presente ou não como um dos componentes	Aberta	DELICIA	PT	450,0000	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
0093	04.1586	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 02 KGS. Preparado A Partir De Grãos E Milho Selecionados, E Produzida Em Conformidade Com A Legislação Vigente. Características Físicas, Químicas E Biológicas E De Embalagem Devem Seguir As Normas De Legislação Correspondente. Embalagem Primária Lata De Folha De Flandres Com Peso Líquido Drenado De 02 (Dois)Kg. Rotulada Conforme Legislação Vigente. Serão Rejeitadas As Latarias Amassadas E Com Processo De Ferrugem. Validade Mínima De 10 (Dez) Mesees E Fabricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto. Nta 31	Aberta	FUGINI	UN	300,0000	R\$ 18,70	R\$ 5.610,00
0094	04.1587	MINI COOKIE ORGÂNICO INTEGRAL, Devidamente Embalado, Diversos Sabores, Contendo Tabela Nutricional, Lote E Data De Validade. Embalagem De 25 A 35 Gramas.	Aberta	MARILAN	UN	398,0000	R\$ 1,99	R\$ 792,00
0096	04.1589	MINI PÃO DE HOT DOG SEM LACTOSE- Macio, pesando 40gr. cada unidade, produzido no dia da entrega, sem odor desagradável e sem bolor. Embalado em saco plástico transparente, atóxico e resistente.	Aberta	SANTA ISABEL	UN	31.875,0000	R\$ 0,50	R\$ 15.937,50
0098	04.1591	MISTURA PARA BOLO, PCTE E 5 KG Nos Sabores Laranja, Milho, Neutro, Coco E Chocolate Pcte De 05 Kg	Aberta	TIA OFÉLIA	UN	188,0000	R\$ 31,00	R\$ 5.828,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0100	04.1593	MOSTARDA 3,2 KG	Aberta	CALCUTA	GL	1,0000	R\$ 11,40	R\$ 11,40
0105	04.1598	PÃO DE FORMA MACIO, Sem Odor Desagradável E Sem Bolor, Em Pacote Transparente, Contendo Data De Fabricação E Validade.	Aberta	SANTA ISABEL	PCT	1.500,0000	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
0109	04.1602	PÃO DE MEL embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, lacrado, contendo 500 gramas e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Aberta	PANCO	PCT	300,0000	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
0118	04.1612	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, com 25 gramas cada fatia em embalagem apropriada para este fim, contendo etiqueta adesiva com nome do estabelecimento, nome do produto, data do corte e data de validade, preço por quilo, peso e preço total que contém a embalagem. Na embalagem deve conter dados de identificação, Nº do lote, fabricação e validade, registro no SISF	Aberta	LEOPOLDO	KG	1.128,0000	R\$ 32,00	R\$ 36.096,00
0123	04.1617	SAL REFINADO - embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 30 quilos.	Aberta	SALINAS	PCT	454,0000	R\$ 1,40	R\$ 635,60
0127	04.1621	TEMPERO PRONTO 100% ALHO, embalagem primária em potes plásticos de 01 quilo, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos	Aberta	PURO ALHO	KG	375,0000	R\$ 13,80	R\$ 5.175,00
0131	04.1625	VINAGRE - Embalagem De 750 ml. embalagem primária em frascos plásticos atóxicos com volume líquido de 750 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com quantidade de 12 frascos	Aberta	VITALIA	UN	338,0000	R\$ 1,50	R\$ 507,00
0133	04.1627	ÓLEO DE MILHO - óleo vegetal de cor amarelo claro, com odor e sabor suave, extraído a partir de grãos de milho. Embalagem primária de 900 ml.	Aberta	LIZA	UN	600,0000	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
0219	04.1484	AÇÚCAR CRISTAL, obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos Devidamente rotulado respeitando a legislação vigente, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo	Reservada	SANTA ISABEL	PCT	62,0000	R\$ 11,50	R\$ 713,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0248	04.1514	CATCHUP 3,3 KG	Reservada	CALCUTA	GL	2,0000	R\$ 11,90	R\$ 23,80
0253	04.1519	CHÁ CAMOMILA/ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 15 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega	Reservada	HAITY	PCT	32,0000	R\$ 2,50	R\$ 80,00
0255	04.1521	CHOCOLATE EM PÓ INSTANTÂNEO 50% CACAU, Pct de 1 Kg. Embalado Em Saco Plástico Atóxico Com No Mínimo 50% De Cacau. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Constando data de validade.	Reservada	FLEISCHMANN	UN	350,0000	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
0261	04.1527	CREME DE LEITE SEM LACTOSE, embalagem primária caixa tetra pack contendo 200 gramas	Reservada	ITALAC	UN	10,0000	R\$ 3,79	R\$ 37,90
0264	04.1532	ERVILHA EM CONSERVA, Preparada A Partir De Grãos E Selecionados E Produzidas Em Conformidade Com A Legislação Vigente. Características Físicas, Químicas E Biológicas E De Embalagem Devem Seguir As Normas De Legislação Correspondente. Embalagem Primária Lata De Folha De Flanders Com Peso Líquido Drenado De 02 (Dois) Kg. Serão Rejeitadas As Latarias Amassadas E Com Processo De Ferrugem. Rotulada Conforme Legislação Vigente. Validade Mínima De 10 (Dez) Meses E Fabricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto	Reservada	SÓFRUTA	LAT	75,0000	R\$ 17,20	R\$ 1.290,00
0268	04.1549	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Pacotes De 1(Um)Kg. Embalagem Plástica Atóxica Devidamente Produzida, Embalada E Rotulada Conforme A Portaria N°54 De 18/07/96. Tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.	Reservada	TIA OFÉLIA	PCT	125,0000	R\$ 2,70	R\$ 337,50
0270	04.1551	Feijão Cariquinha Tipo 1 - Embalagem De 1 Kg, Limpo Sem Mistura De Grãos, Com Escolha De Até 4% Isento De Materiais Terrosos, Sem Sujidades De Larvas Ou Parasitas Ou Detritos De Origem Animal Ou vegetal, Grãos Ardidos, Podres, Enrugados Ou Mofados, Sendo Polido Com Glicose, Óleos Vegetais Comestíveis Ou Outras Substâncias Comestíveis, Desde Que Não Exceda 5% Da Concentração, Com Validade De No Mínimo 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega, Atender As Especificações Técnicas Da Nta33.	Reservada	VALLE BRANCO	PCT	875,0000	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0282	04.1563	IOGURTE MORANGO 200 ML	Reservada	HERCULES	UN	2.500,0000	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
0286	04.1567	LEITE PASTEURILIZADO INTEGRAL, Embalado Em Saco Plastico Flexivel, Atoxico, Resistente, Conteúdo De 1 Litro, Obrigatoriamente Registro No Ministerio Da Agricultura, Sif/Dipoa, Com Informação Nutricional Telefone Para Atendimento Do Consumidor, Indicação Para Armazenamento, Contendo Lote Data De Fabricação E Validade Impressos Na Embalagem.	Reservada	HERCULES	LAT	3.250,0000	R\$ 3,20	R\$ 10.400,00
0294	04.1575	MAIONESE SACHE DE 01 KG Maionese Com Água, Óleo Vegetal, Amido, Modificado, Açúcar, Vinagre, Ovos, Sal, Espessantes Gomaxantana E Guar, Acidulante Ácido Láctico, Conservador Sorbato De Potássio, Aromatizante, Corantes Naturais Urucum E Póprica, Sequestrante E.D.T.A Cálcio Disódico E Antioxidante. De 500 G	Reservada	VIGOR	UN	50,0000	R\$ 7,00	R\$ 350,00
0298	04.1581	MARGARINA VEGETAL COM 80% LIPIDEOS SEM SAL - potes de 01 kg apresentada sob forma de emulsão plástica ou fluida, principalmente do tipo de água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, no qual o leite poderá estar presente ou não como um dos componentes	Reservada	DELICIA	PT	150,0000	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
0303	04.1586	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 02 KGS. Preparado A Partir De Grãos E Milho Seleccionados, E Produzida Em Conformidade Com A Legislação Vigente. Características Físicas, Químicas E Biológicas E De Embalagem Devem Seguir As Normas De Legislação Correspondente. Embalagem Primaria Lata De Folha De Flandres Com Peso Liquido Drenado De 02 (Dois)Kg. Rotulada Conforme Legislação Vigente. Serão Rejeitadas As Latarias Amassadas E Com Processo De Ferrugem. Validade Mínima De 10 (Dez) Mesees E Fabricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto. Nta 31	Reservada	FUGINI	UN	100,0000	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
0304	04.1587	MINI COOKIE ORGÂNICO INTEGRAL, Devidamente Embalado, Diversos Sabores, Contendo Tabela Nutricional, Lote E Data De Validade. Embalagem De 25 A 35 Gramas.	Reservada	MARILAN	UN	132,0000	R\$ 1,99	R\$ 262,68
0306	04.1589	MINI PÃO DE HOT DOG SEM LACTOSE- Macio, pesando 40gr. cada unidade, produzido no dia da entrega, sem odor desagradável e sem bolor. Embalado em saco plástico transparente, atóxico e resistente.	Reservada	SANTA ISABEL	UN	10.625,0000	R\$ 0,50	R\$ 5.312,50
0308	04.1591	MISTURA PARA BOLO, PCTE E 5 KG Nos Sabores Laranja, Milho, Neutro,	Reservada	TIA OFÉLIA	UN	62,0000	R\$ 31,00	R\$ 1.922,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		Coco E Chocolate Pcte De 05 Kg							
0314	04.1598	PÃO DE FORMA MACIO, Sem Odor Desagradável E Sem Bolor, Em Pacote Transparente, Contendo Data De Fabricação E Validade.	Reservada	SANTA ISABEL	PCT	500,0000	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	
0318	04.1602	PÃO DE MEL embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, lacrado, contendo 500 gramas e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Reservada	PANCO	PCT	100,0000	R\$ 7,10	R\$ 710,00	
0327	04.1612	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, com 25 gramas cada fatia em embalagem apropriada para este fim, contendo etiqueta adesiva com nome do estabelecimento, nome do produto, data do corte e data de validade, preço por quilo, peso e preço total que contém a embalagem. Na embalagem deve conter dados de identificação, Nº do lote, fabricação e validade, registro no SISP	Reservada	LEOPOLDO	KG	376,0000	R\$ 32,00	R\$ 12.032,00	
0332	04.1617	SAL REFINADO - embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 30 quilos.	Reservada	SALINAS	PCT	151,0000	R\$ 1,40	R\$ 211,40	
0336	04.1621	TEMPERO PRONTO 100% ALHO, embalagem primária em potes plásticos de 01 quilo, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos	Reservada	PURO ALHO	KG	125,0000	R\$ 13,80	R\$ 1.725,00	
0340	04.1625	VINAGRE - Embalagem De 750 ml. embalagem primária em frascos plásticos atóxicos com volume líquido de 750 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com quantidade de 12 frascos	Reservada	VITALIA	UN	112,0000	R\$ 1,50	R\$ 168,00	
0342	04.1627	ÓLEO DE MILHO - óleo vegetal de cor amarelo claro, com odor e sabor suave, extraído a partir de grãos de milho. Embalagem primária de 900 ml.	Reservada	LIZA	UN	200,0000	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00	

Total por Fornecedor: R\$ 298.403,50

O valor global estimado da presente Ata é de **R\$ 298.403,50** (DUZENTOS NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2- CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:

2.1 - O transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

2- CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:

2.1 - O transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.

2.2 - PRODUTOS PERECÍVEIS:

Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, tipo da carne e/ou adições de produtos de qualquer natureza, se houver, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo para consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação e peso líquido.

A higiene deve atender ao código sanitário do Estado, tanto dos produtos quanto do meio de transporte.

Não serão aceitas embalagens de papelão danificadas, úmidas e manchadas de sangue. As carnes bovinas devem apresentar-se embaladas em sacos plásticos transparentes e íntegros. Identificar a procedência, tipo de corte, carimbo de inspeção sanitária, prazo de validade.

2.3 - HORTIFRUTIGRANJEIRO:- A entrega de hortifruti (será mediante requisição de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana na data determinada pela Nutricionista, 06h00min até as 07h00min; Com exceção dos folhosos que deverão ser entregues diariamente no mesmo horário determinado

Não será permitida a troca de um gênero pedido por de outra espécie, salvo quando solicitado pela Nutricionista, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, CASO CONTRÁRIO, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO AO FORNECEDOR, QUE DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO DE MELHOR QUALIDADE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades.

2.4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

As entregas serão mediante requisição, nas datas e horários estabelecidos pelo Setor de Compras, não sendo o prazo de entrega superior à 05 (cinco) dias úteis.

Não será permitida entrega de produtos com marcas distintas das ofertadas na proposta, como também não será permitida a ausência da entrega do alimento licitado.

Os produtos deverão apresentar em sua embalagem composição do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote (de acordo com RDC 360 sendo indelével), prazo máximo para consumo, condições de armazenamento, conservação e peso líquido.

Não serão aceitos produtos com data de validade próxima a espirar.

2.5 - GÁS:

2.5.1 - O gás deverá ser entregue pelo fornecedor, na unidade solicitada, em hora e local determinado pelo Setor de Compras, acompanhando recibo de entrega do mesmo.

2.6 - PÃO:

2.6.1 - Para os itens a entrega deverá obrigatoriamente ocorrer até às 7:00 horas diariamente, nos Setores designados no pedido de compras;

2.7 - CARNE BOVINA:

2.7.1 - Para os itens a entrega deverá obrigatoriamente ocorrer diariamente das 6h00min até às 8h30min;

2.8 - CARNE, FRANGO:

2.8.1 - para os itens a entrega deverá obrigatoriamente ocorrer de 02 a 03 vezes na semana, das 06h00min até as 07h00min.

2.9 - para os demais itens a entrega deverá ocorrer obrigatoriamente em até 05 dias úteis.

2.10 - Os produtos que vierem fora dos dias e horários estipulados não serão



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

recebidos, estando, desta forma, sujeito a sanção, conforme estabelece o edital, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

2.11 - O transporte e a descarga dos produtos serão por conta da empresa vencedora.

2.12 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.13 - As licitantes vencedoras deverão cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras/Departamentos requisitantes. Os produtos deverão ser entregues nos endereços, informados no pedido de compras, dentro do perímetro urbano de Arco-Íris ou ainda na COZINHA PILOTO, sito Rua Vereador José Pimentel Neto, 20 - Centro - Arco-Íris/SP, a partir das 6h00min em horário de expediente, estipulado pela Nutricionista.

3 - DA VALIDADE:

3.1 - O presente CONTRATO terá vigência de 01(um) ano, a contar de sua assinatura.

3.2 - Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterada pela 8.883/94, durante o prazo de validade deste CONTRATO, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos neste CONTRATO.

4 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, de acordo com as necessidades, na forma descrita no Edital de PREGÃO.

4.2 - A entrega para os respectivos itens, horário e condições está designadas no instrumento editalício (item 12 do edital), contados da emissão do pedido de compras representado, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

4.3 - Os itens deste PREGÃO deverão ser executados em perfeita(s) condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem qualquer despesa adicional.

4.4 - No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

4.5 - A licitante deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros.

4.6 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento DO CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Ata de Registro de Preços dela decorrentes.

4.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Setor de Contabilidade.

4.8 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias do respectivo Setor Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

Órgão: 02 - Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 - Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (17) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (19) - Tesouro

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0085 2 028 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (84) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (86) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (85) - Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (87) - Tesouro

0012 0365 0085 2 036 - Manutenção da Merenda Escolar - Educação de 0 a 5 anos

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (122) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (123) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (124) - Tesouro

0012 0362 0129 2 090 - Manutenção do Ensino Médio

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (113) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (114) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (115) - Tesouro

0012 0361 0121 2 086 - Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (93) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (94) - Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (96) - Tesouro

0012 0365 0127 2 107 - Manutenção da Educação de 0 a 5 anos - Creche

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (132) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (134) - Tesouro

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (162) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (163) - Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (164) - Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 - Manutenção da Assistência Social Geral

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (202) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (204) - Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 - Manutenção do FMAS - Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (258) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (259) - Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 - Outros Serv. de Terceiro P.J. (261) - Tesouro

0008 0244 0089 2 104 - Manutenção do FMAS - Bolsa Família

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (280) - Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 - Material de Consumo (281) - Rec Federal

6- DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU RESCISÕES:

6.1- O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2 - Para formalização de eventuais alterações ou rescisão, serão obedecidas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

6.3 - O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

GERENCIADOR.

6.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, que houve alteração na distribuidora. Esta comprovação será produzida através de notas fiscais emitidas pela distribuidora dos materiais em nome do fornecedor e terá que ser utilizado os mesmos elementos das notas fiscais anteriores, solicitar o reajuste do item o órgão gerenciador poderá:

- a) Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços inicialmente pactuados, por meio de formalização de Termo de Aditamento, de acordo com a legislação vigente;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) o fornecedor deverá manter a entrega dos materiais até que seja autorizado o referido Termo ou a liberação do compromisso assumido do item pelo fornecedor, pelo mesmo valor contratado;

convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

6.10 - O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

6.11 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

6.12- O FORNECEDOR reconhece os direitos da CONTRATANTE/PREFEITURA no caso de rescisão administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.13 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

7 - DAS SANÇÕES:

7.1- A recusa do adjudicatário em assinar o CONTRATO, dentro do prazo estabelecido pela Municipalidade, bem como o atraso e a inexecução parcial ou



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

total do fornecimento, bem como deixar de entregar, ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração Municipal, após regular procedimento administrativo, conforme explicita o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando advertidos que o licitante detentor da Ata de Registro que ensejar qualquer comportamento acima descrito estará sujeito às sanções estabelecidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, conforme o caso.

7.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

7.3 - Atraso de até 05 (cinco) dias uteis, multa de 1% (UM por cento), do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

7.4 - Atraso superior a 05 (cinco) dias uteis, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

7.5 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

7.5.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

7.6 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

7.6.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

7.6.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.7 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

7.8 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.9 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.10 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1- O CONTRATO poderá ser cancelada de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) o CONTRATADO não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) o CONTRATADO não obedecer qualquer Nota de Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o CONTRATADO der causa a rescisão administrativa do contrato de registro de preços a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial deste contrato de registro de preços, se assim for estabelecido pela administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

partir da publicação.

8.2- A solicitação do CONTRATADO para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2- O CONTRATADO deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

9.3 - As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã - SP, esgotadas as vias administrativas.

9.4 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020 - Processo nº 013/2020, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.5 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sra. ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Prefeita Municipal, e pelo(a) Sr.(a) **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME** x, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Prefeita Municipal

PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

2-NOME:

RG:

RG:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO LC-03 -

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CNPJ N°: 01.612.853/0001-47

CONTRATADA: **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME**

CNPJ N°: 16.923.156/0001-84

CONTRATO N° (DE ORIGEM): **N°19/2020**

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

VIGÊNCIA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.

VALOR (R\$)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

m se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CONTRATADA: **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME**

CNPJ N°: 16.923.156/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES

ADVOGADO (S) _____

N° OAB: (*) _____

e-mail: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 305.524.578-41 - RG: 30.824.500-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/08/1979

Endereço residencial completo: Rua João Pirozi n°30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): anamariazoner@hotmail.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 305.524.578-41 - RG: 30.824.500-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/08/1979

Endereço residencial completo: Rua João Pirozi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3477-1128

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____